



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

OFÍCIO Nº 114/2024 – SECTTRAN

Protocolo Número 7685/22
Data de Emissão 13/05/22
Assinatura [assinatura]

Maricá, 14 de maio de 2024.

À SOMAR – Serviço de Obras de Maricá.

A/C: Diretor de Obras Indiretas – Sr. Gustavo Camacho.

Cumprimentando – o cordialmente, venho por meio deste, enviar um relatório, na sua forma resumida, referente a mudança no Eixo Viário Central do Primeiro Distrito de Maricá, conforme solicitado.

Segue em anexo.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dilson Rosa de Souza
Secretário de Trânsito e
Engenharia Viária
Mat. 113.084

Dilson Rosa de Souza

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

Mat. 113.084

Recebido por Paula

11:54 15/05/2024



SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA VIÁRIA
C. I. 003/2024

Processo Número 4685/22
13/06/22



Data: 04/04/2024

Origem: Departamento de Engenharia Viária

Destino: Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

Resumo do assunto: Relatório referente a mudança no Eixo Viário Central do Primeiro Distrito de Maricá.

Recebido em:

Ao Secretário de Trânsito e Engenharia Viária
Sr. Dilson Souza

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste solicitar que seja enviado a Autarquia Municipal de Obras – SOMAR, um ofício informando que a Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária está em fase de implantação de um novo sistema viário no Centro da cidade. A região abrange desde o Hospital Municipal Conde Modesto Leal (localizado na interseção da Rua Domício da Gama com a Rua Clímaco Pereira) até a atual Rotatória da Mumbuca, englobando a Rua Barão de Inoã e a Rua Nossa Senhora do Amparo e adjacências.

As principais vantagens do sistema binário é a organização do espaço viário, que proporciona maior fluidez ao trânsito com sentidos únicos nas vias, implantação de semáforos exclusivos para as travessias de pedestres, melhorando o fluxo e a segurança, regulamentação de paradas de ônibus, vagas de estacionamento de uso comum e preferencial, integração da malha cicloviária, alargamento e estreitamento de calçadas em regiões específicas, entre outras. A implantação do novo eixo viário irá resultar em um aumento significativo na segurança para todos os usuários da região, tanto condutores e pedestres como também ciclistas e comércios locais.

O diagnóstico dos pontos críticos identificou o esgotamento da funcionalidade da Rotatória da Mumbuca, interseções semaforizadas com múltiplos estágios, especialmente devido ao eixo viário em mão dupla, resultando em longos tempos de espera e maior retenção no trânsito. Além de regulamentação de estacionamentos inadequados próximos a entrada e saída de ruas onde não foram considerados o raio de giro dos veículos que transitam no local, faixas de pedestres alocadas sem planejamento e estudo específico para a região, colocando em risco a segurança dos transeuntes e condutores. Comércios sem doca exclusiva para carga e descarga, utilizando a via pública para o recebimento de suprimentos, baias de ônibus fora dos padrões normativos nas quais o veículo não

consegue utilizá-la devido à falta de espaço. Além da subutilização de vagas preferenciais, ausência de rampas e acessibilidade nas calçadas.

Portanto, diante do exposto, solicito que este documento seja encaminhado à Autarquia Municipal de Obras, aos cuidados do Presidente e ao Setor de Obras Indiretas, conforme solicitado.

Protocolo Número 7695122

Data de Emissão 13/06/22

Assinatura [Assinatura]

Fernanda Guarnieri dos Santos
Fernanda Guarnieri dos Santos

Matrícula: 111.188

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

Serviço Público Municipal	
Processo Número	7685/2022
Data do Início	13/06/2022
Folha	
Rubrica	

RELATÓRIO TÉCNICO

Considerando o relatório referente a mudança no Eixo Viário Central do 1º Distrito de Maricá encaminhado pelo Departamento de Engenharia Viária da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária do município, identificamos que o Anteprojeto para Construção do Novo Acesso a Região Central da Cidade de Maricá/RJ necessita de revisão e possivelmente alterações no seu traçado, tendo em vista principalmente a mudança nos sentidos dos fluxos viários na área de abrangência do objeto e mais precisamente na reformulação do trânsito na região da antiga “rotatória da Mumbuca”, ponto principal de conexão com o Anteprojeto em questão.

Sendo assim, manifesto a necessidade de revogação da licitação RDC nº 01/2022 para revisão e alteração das peças técnicas.

Maricá, 08 de julho de 2024.

Elaborado por:



Romario Azevedo Fernandes
Engenheiro Civil – CREA/RJ 2018127269
Mat.: 500.050

SOMAR	
Processo nº	7685/2022
Data de início	13/06/2022
Folha	
Rubrica	

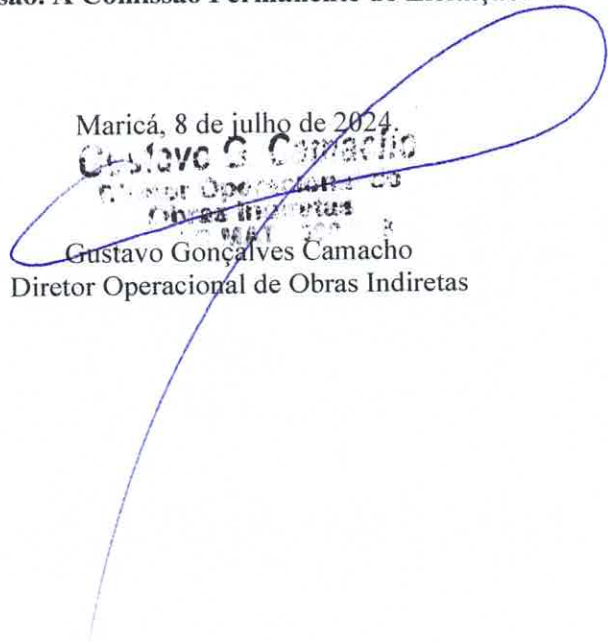
Processo Licitatório n. 7685/2022 - RDC nº 01/2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, representada pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vem, na pessoas do Sr. Gustavo Gonçalves Camacho, no uso de suas atribuições, expor e determinar o que segue.

Considerando as mudanças efetivadas pela Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária na cidade, com a implantação do sistema viário binário do centro, com a remodelagem do acesso e tráfego de veículos na cidade (Ofício n.º 114/2024-SECTTRAN), torna-se inviável o prosseguimento do referido procedimento licitatório.

Dessa forma, como base nas informações acostadas aos autos deciso pela **revogação do certame licitatório** objeto do Regime Diferenciado de Contratação – RDC – PRESENCIAL.

É a decisão. À Comissão Permanente de Licitação.

Maricá, 8 de julho de 2024.

Gustavo Gonçalves Camacho
Diretor Operacional de Obras Indiretas